

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências a fim de solicitar seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada a urgência pedida, com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição, pela Mensagem nº 603, de 2008, para o Projeto de Lei nº 3.430, de 2008, que “Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e de Funções Gratificadas, destinados ao Ministério da Integração Nacional, à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT”, enviado à Câmara dos Deputados com a Mensagem nº 288, de 2008.

Brasília, 15 de outubro de 2008.

